



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE GRADES OU TELAS DE PROTEÇÃO NA ESCOLA CELITA BASTOS GARCIA, LOCALIZADA NO BAIRRO UNA, GUARAPARI/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a instalação de grades ou telas de proteção nas áreas elevadas da Escola Celita Bastos Garcia, situada no bairro Una, neste município.

A presente indicação justifica-se em razão de a unidade escolar possuir dois pavimentos e, atualmente, não contar com qualquer tipo de barreira de segurança nas áreas superiores. Tal situação representa um risco significativo à integridade física dos alunos, professores e demais frequentadores da escola, especialmente durante os períodos de recreio e atividades extracurriculares.

A adoção dessa medida preventiva é de extrema **urgência**, pois visa garantir a segurança e o bem-estar da comunidade escolar, evitando a ocorrência de acidentes que possam comprometer a saúde e a vida de crianças e adolescentes.

A implantação das referidas estruturas de proteção é um investimento essencial e demonstra o comprometimento da gestão pública com a promoção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e adequado,

Sala das Sessões. 12 de maio de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.